



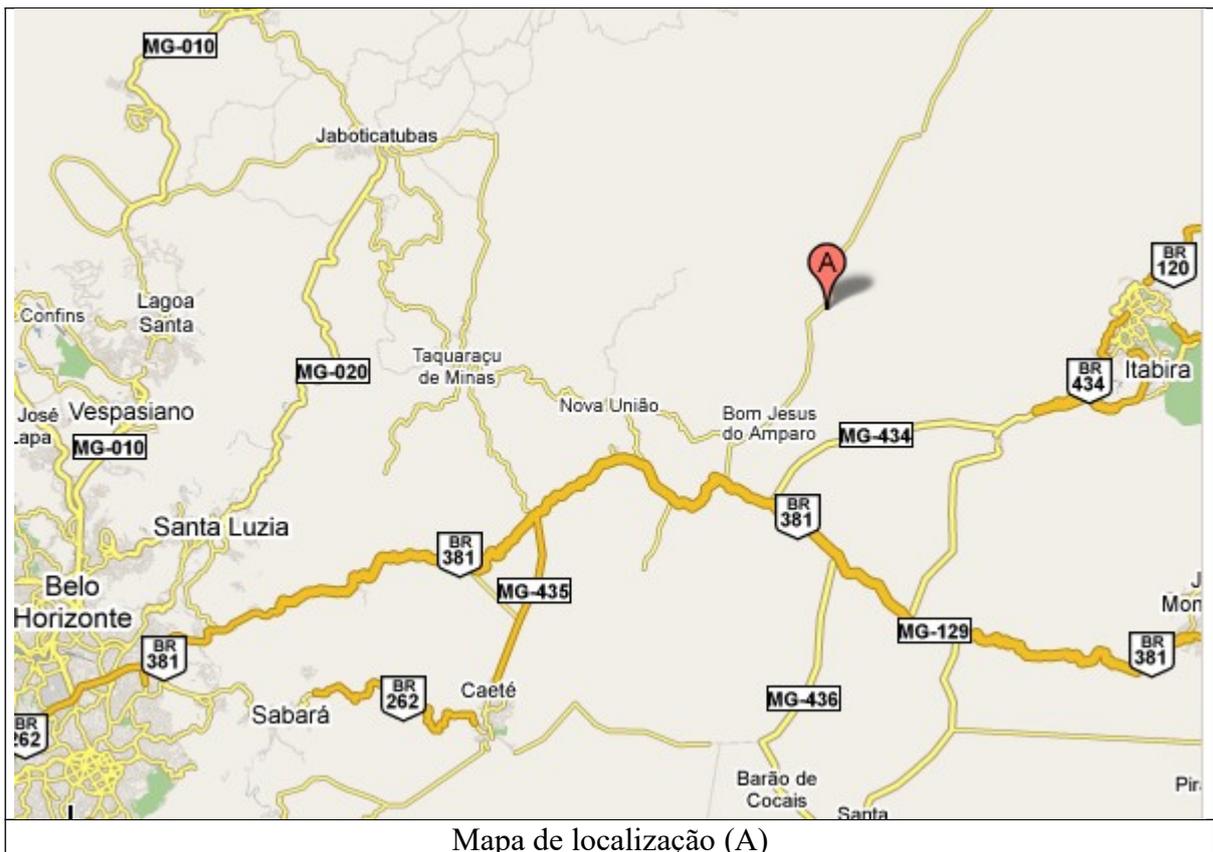
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

LAUDO 23 /2008

LAUDO DE VISTORIA

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Foi solicitada pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira a realização de vistoria técnica na Biblioteca da Escola Estadual “Professor Manoel Soares”, no distrito de Ipoema, município de Itabira, com a finalidade de averiguar e analisar acervo de livros transferidos para a Escola supra, coligindo informações para instruir processo investigatório na referida Promotoria de Justiça.



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte–MG - CEP 30140-062
 Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppo@mp.mg.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

2 – METODOLOGIA

Para elaboração do presente Laudo de Vistoria foram usados os seguintes procedimentos técnicos: Inspeção “in loco” no bem cultural, objeto deste laudo; Atlas de Itabira¹; Livro “A Identidade do Espaço Rural Itabirano: Percursos Novos em Caminhos Antigos”²; investigação histórica em Bibliotecas, bem como análise de documentos.

3 – HISTÓRICO DO BEM CULTURAL

No dia 26 de setembro de 2008, a Historiadora Karol Ramos Medes Guimarães, Analista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, realizou uma vistoria técnica na Biblioteca da Escola Estadual “Professor Manoel Soares”, no distrito de Ipoema, município de Itabira, acompanhada do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Fernando Penna de Andrade e o Administrador Distrital de Ipoema, Valério Adélio Rosa dos Santos.

3 - Breve histórico do Distrito de Ipoema

Em toda a região do município de Itabira, berço do poeta Carlos Drummond de Andrade, foi marcante a presença da atividade tropeira³ durante os séculos XVIII, XIX e meados do século XX, não só na região rural, mas também na urbana. Um dos marcos iniciais do tropeirismo foi quando a Coroa Portuguesa instalou em 1695 na Vila de Taubaté, a Casa de Fundição de Taubaté, também chamada de Oficina Real dos Quintos. A partir de então, todo o ouro extraído das Minas Gerais deveria ser levado a esta Vila e de lá seguia para o porto de Parati, de onde era encaminhado para o reino, via cidade do Rio de Janeiro.

Ipoema nasceu da atividade tropeira, pois essa atividade foi responsável pela formação de caminhos e estradas e nomeação de localidades, sobretudo pousos, ranchos e fazendas. Uma das rotas tropeiras mais famosas é a que ligava a chamada “Zona da Mata de Peçanha” às regiões auríferas de Minas Gerais, passando por Ipoema e Senhora do Carmo. Ipoema já se chamou Estalagem, Pouso Alegre, Aliança e Santo Afonso da Aliança, mas foi com decreto-lei N° 1058, de 31 de dezembro de 1943, a denominação de Ipoema⁴.

Os tropeiros também exerciam outras atividades como correio, emissário oficial, transmissor de notícias, receitas e encomendas, intermediador de negócios, e portador de bilhetes e recados. Eles tinham que ter uma alimentação bem simples, embora farta: carne seca, feijão, angu, farinha de mandioca, torresmo e café feito com rapadura, era o que os sustentava em suas longas viagens.

¹ MARTINS, Marcelo Pinheiro. Atlas de Itabira. Itabira: Prefeitura Municipal de Itabira, 2006.

² GUERRA, Santos de Souza e MOTA, Myriam Becho. A identidade do Espaço Rural Itabirano: Percursos Novos em Caminhos Antigos. Itabira: FUNCESI, 2007.

³ Tropeiro é a designação dada aos condutores de tropas, assim designadas as comitivas de muare e cavalos entre as regiões de produção e os centros consumidores, a partir do século XVII no Brasil pelos Bandeirantes.

⁴ BARBOSA, Waldemar de Almeida. Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais. Editora Itatiaia – Belo Horizonte, 1995.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O tropeirismo foi essencial para a economia e colonização da época, além de ter sido responsável pelo surgimento de muitas cidades brasileiras, pois muitos decidiam fixar moradia por achar um bom lugar para repouso, além de exercer atividades como plantio, criação de gado e comerciais. Os tropeiros tinham acesso à Capitania das Minas por 3 caminhos: Caminho Velho, que ligava à São Paulo; Caminho Novo que ia ao Rio de Janeiro e o Caminho dos Currais que acessava à Bahia. Todos esses acessos eram registrados e possuíam postos alfandegários que cobravam e controlavam as taxas de circulação das mercadorias na região. As tropas exerciam um papel essencial no transporte terrestre de cargas para todas as colônias e regiões mineradoras.

Em 2003, com o desenvolvimento do Programa da Estrada Real, o passado de Ipoema vem sendo resgatado, principalmente com a criação do Museu do Tropeiro que revela a importância da localidade dentro da cultura tropeira. Seu acervo é formado de peças de couro, ferro e madeira pertencentes a uma coleção particular adquirida pela Prefeitura. Esse museu mostra a importância do distrito na época em que se intensificou a circulação de várias tropas que transportavam alimentos para abastecer o Distrito Diamantino e riquezas mineiras para o Rio de Janeiro, que seguiam deste para a Europa.



Museu do Tropeiro

4 - ANÁLISE TÉCNICA



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A Sala de Leitura “Dr. Paulo Galvão” funcionava na Rua Francisco Afonso s/n, no distrito de Ipoema, município de Itabira. A Sala de Leitura estava fechada desde 2004 e precisava ser transferida para um local apropriado, conforme relato do Administrador Distrital de Ipoema, Valério Adélio Rosa dos Santos.



Rodoviária após a reforma. No local têm farmácia, lanchonete, banheiros, padaria, entre outros espaços.

Os livros que integravam o acervo da Sala de Leitura “Dr. Paulo Galvão” foram transferidos para a Biblioteca Pública da Escola Estadual Professor Manoel Soares, em conformidade com o Estatuto⁵, anexado a este laudo, da referida Sala de Leitura, Artigo 27º. Disposições Gerais e Transitórias:

“Em caso de dissolução da entidade, seu patrimônio passará a pertencer a Biblioteca Pública da Escola Estadual Professor Manoel Soares”.

⁵ O Estatuto da Sala de Leitura “Dr. Paulo Galvão”, o qual dispõe sobre a entidade e suas finalidades, bem como Patrimônio e Contribuições Sociais.

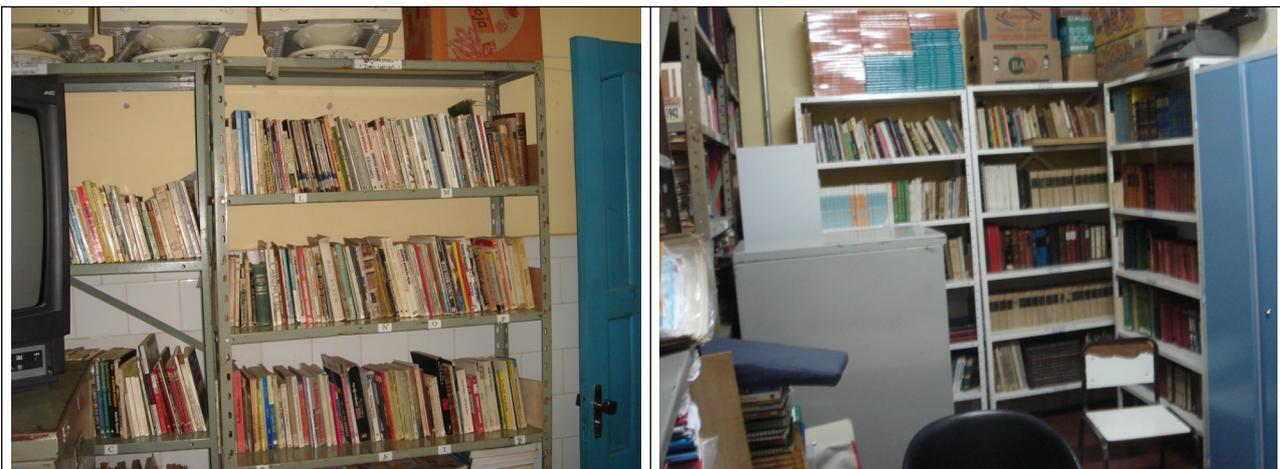


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

No dia 28 de março de 2008, conforme ata da Escola Estadual Professor Manoel Soares, anexada a este laudo, os livros que foram recebidos no mês de abril de 2007, “(...) *Nem todos os livros estavam em bom estado de conservação, fato devido à forma como estavam armazenados no prédio da rodoviária – sala sempre trancada, sem ventilação e sem funcionário zelando pelo acervo. Os livros estão com o carimbo da Sala de Leitura “Dr. Paulo Galvão”(...).*”

Os livros transferidos da Sala de Leitura “Dr. Paulo Galvão” estão em prateleiras separadas dos demais livros da Biblioteca. De acordo com as bibliotecárias, Ana Lúcia Kolansky e Sandra Rezende Viegas, a intenção de separá-los foi para ser uma referência para os usuários da biblioteca.

Os livros do acervo da Sala de Leitura “Dr. Paulo Galvão” são variados: enciclopédias, literatura, livros didáticos, livros de informática (DOS – sistema operacional que foi substituído pelo Windows), dentre outros. Não identificamos livros raros, conforme denúncia direcionada à Promotoria de Itabira. Na vistoria realizada não foi constatado nenhum dano aos livros do acervo.



Os livros da Sala de Leitura “Dr. Paulo Galvão” e que estão nas estantes da Biblioteca Pública da Escola Estadual Professor Manoel Soares.

A Escola Estadual Professor Manoel Soares possui um projeto de reforma que contempla uma biblioteca maior (aproximadamente 65 metros quadrados). O projeto foi aprovado e a reforma começará ainda este ano, com previsão de término em 2009.

5 – CONCLUSÕES



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
 Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Conforme o Estatuto da Sala de Leitura “Dr. Paulo Galvão”, a criação do espaço tinha como objetivo promover a organização, o aprimoramento e o desenvolvimento da leitura, promover o intercâmbio cultural, auxiliar os estabelecimentos educacionais do Distrito. **Sugere-se que os livros possam ser utilizados por toda a comunidade de Ipoema.** De acordo com a Diretora da Escola Estadual Professor Manoel Soares, Maria de Fátima Lisboa, será elaborado um projeto “Escola Viva” que contemplará o acesso da comunidade aos eventos e à Biblioteca Pública da Escola supra.

6- ENCERRAMENTO

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos. Segue este laudo, em 6 (seis) folhas escritas em um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2008.

Karol Ramos Medes Guimarães
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 3785



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br